



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 030/2023- Processo Licitatório Nº 062/2023– Pregão Presencial Nº 001/2023, convalidando assim todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para a Concessão Administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, de 01 (uma) área total de 182,02m², reservado para a instalação e exploração de bar/restaurante/lanchonete, dentro do Parque Municipal, anteriormente denominado Parque Riacho do Salobro e, posteriormente, denominado Parque Municipal **Prefeito Delson Fernandes Antunes**, na sede deste Município (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência — anexo I, e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós-lances, senão vejamos:

DOUGLAS VENÂNCIO OLIVEIRA 09833216633

CNPJ: 26.450.975/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	DOUGLAS VENÂNCIO OLIVERIA 09833216633
01	ÁREA TOTAL 182,02m²	IMÓVEL UTILIZADO PARA FINS DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BAR/RESTAURANTE/LANCHONETE, DENTRO DO PARQUE MUNICIPAL PREFEITO DELSON FERNANDES ANTUNES, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 182,02M² (CENTO E OITENTA E DOIS METROS E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS); SENDO UMA ÁREA EXTERNA COBERTA DE 151M ² ; BAR COM ÁREA DE 17,32 M ² , COZINHA COM ÁREA DE 7,70 M ² , NÃO MOBILIADOS, (02) DOIS BANHEIROS, MEDINDO 3,00 M ² CADA, COM ENERGIA ELÉTRICA, PIA COM TORNEIRA, MEDIDOR INDIVIDUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, PORTA E JANELAS DE AÇO; EM PERFEITO ESTADO DE USO. VISTORIADO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO; FOI CONSTATADO QUE O MESMO ENCONTRA- SE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODOS OS SEUS PERTENCES, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.	R\$ 1.450,00 MELHOR VALOR MENSAL
VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 1.450,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).			

São João da Ponte, 31 Julho de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal



CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 030/2023– Processo Licitatório Nº 062/2023– Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto a Concessão Administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, de 01 (uma) área total de 182,02m², reservado para a instalação e exploração de bar/restaurante/lanchonete, dentro do Parque Municipal, anteriormente denominado Parque Riacho do Salobro e, posteriormente, denominado Parque Municipal **Prefeito Delson Fernandes Antunes**, na sede deste Município (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência — anexo I, a empresa: **DOUGLAS VENÂNCIO OLIVEIRA 09833216633**, inscrito no CNPJ sob o nº: 26.450.975/0001-05, VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 31 de Julho de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal